

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 01/2020
PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA
(Recadastramento / Renovação e Ingressantes)**

Segue, abaixo, por número de matrícula, o **Resultado Preliminar** dos alunos selecionados no Programa de Auxílio Permanência, referente ao Edital Nº 01/2020 (para alunos ingressantes e alunos recadastrados que solicitaram a renovação de auxílios no Programa).

Após esta publicação o aluno inscrito no Programa que deseje interpor recurso, terá 48 (quarenta e oito) horas, considerando somente os dias úteis, para questionar formalmente o resultado preliminar, que se dará nos dias 17 e 18 de março de 2020.

Para questionar o resultado o aluno deverá imprimir o formulário (**ANEXO IX**), preencher e assinar. Logo, após deverá scanear e enviar para o e-mail: csp.sor@ifsp.edu.br, tendo em vista a suspensão temporária das atividades acadêmicas e administrativas, presenciais, do Câmpus Sorocaba. O Resultado final está previsto para 20 de março de 2020.

Os alunos não selecionados, que ficaram na lista de espera, poderão ser chamados no decorrer do semestre e/ou ano letivo, em caso de disponibilidade orçamentária.

Após a publicação do resultado final o aluno que não tiver apresentado o comprovante de conta em seu nome (corrente ou poupança) não terá seu nome incluso na primeira lista de pagamento à Contabilidade Financeira (CCF), mas terá mais 5 dias úteis, para apresentação do documento para que o pagamento do auxílio seja encaminhado numa segunda listagem e sob pena de receber os auxílios estudantis em atraso. Se até 5 dias úteis da publicação do resultado final o aluno não apresentar o documento terá seu auxílio

estudantil cancelado, e será chamado um novo aluno da lista de espera do Programa de Auxílio Permanência para recebimento do auxílio. Para o estudante da lista de espera também será dado um prazo de 05 dias úteis, a contar da data de aviso ao aluno.

Apenas em casos excepcionais como problema na conta do estudante, poderá ser realizada análise para pagamento ou repagamento por ordem bancária até sua regularização. Porém, não será realizado repagamento mais que uma vez (mensal) por aluno, e caso o recurso volte por falta de saque, o estudante será desligado do Programa de Assistência Estudantil, tendo seu auxílio estudantil cancelado.

A concessão dos auxílios estudantis está em consonância com Resolução de N° 41 e 42 de 2015 que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil no IFSP.

Matrícula	Concessão dos Auxílios			
SO1721135	Alimentação			
SO1800761		Transporte		
SO1801317	Alimentação	Transporte		
SO1802003	Alimentação			
SO1802119		Transporte		
SO1802381		Transporte		
SO1802402		Transporte		
SO1802658	Alimentação	Transporte		
SO1802771	Alimentação	Transporte		
SO1802798		Transporte		
SO1803093		Transporte		
SO1803107		Transporte		
SO1803204		Transporte		
SO1803239	Alimentação	Transporte		
SO1910426		Transporte		
SO1911279	Alimentação	Transporte		
SO1911295	Alimentação			
SO1911422			Moradia	
SO1911554		Transporte		
SO1911686		Transporte		
SO1911767		Transporte		
SO1911848		Transporte		
SO3000141		Transporte		
SO300015X	Alimentação	Transporte		

SO300029X		Transporte		
SO3000702		Transporte		
SO3000737	Alimentação	Transporte		
SO3000753	Alimentação	Transporte		
SO3000761	Alimentação			Creche
SO3000818		Transporte		
SO3000893		Transporte		
SO3000907		Transporte		
SO3000931		Transporte		
SO3000958		Transporte		
SO3000966		Transporte		
SO3001016	Alimentação	Transporte		
SO3001024		Transporte		
SO3001075		Transporte		
SO3001105		Transporte		
SO3001261	Alimentação			
SO3001393		Transporte		
SO3001504	Alimentação	Transporte		
SO3001521		Transporte		
SO3001571		Transporte		
SO3001601		Transporte		
SO3001768		Transporte		
SO3001776	Alimentação	Transporte		
SO3001814		Transporte		
SO3001849		Transporte		
SO3002004	Alimentação	Transporte		
SO3002021		Transporte		
SO3002071	Alimentação			
SO3002225	Alimentação	Transporte		
SO3002233		Transporte		
SO3002357	Alimentação	Transporte		
SO3002551				Creche
SO300256X	Alimentação			
SO3002624		Transporte		
SO3002641	Alimentação	Transporte		
SO3002683	Alimentação			Creche
SO3002756	Alimentação			
SO3002799		Transporte		
SO3002802		Transporte		
SO3002829		Transporte		
SO3002837		Transporte		
SO3002934		Transporte		
SO3002942	Alimentação			
SO3002993	Alimentação			
SO3003043		Transporte		
SO3003124	Alimentação	Transporte		
SO3003205	Alimentação			
SO3003272		Transporte		

SO3003442	Alimentação	Transporte		
SO3003485	Alimentação	Transporte		
SO3004937		Transporte		
SO3005071		Transporte		
SO3005119	Alimentação	Transporte		
SO3005283		Transporte		
SO3005381		Transporte		
SO3005526		Transporte		
SO3005593	Alimentação	Transporte		
SO3005895		Transporte		
SO3006018	Alimentação	Transporte		
SO3006123	Alimentação	Transporte		
SO300614X	Alimentação			
SO3006158	Alimentação			
SO3006221	Alimentação	Transporte		
SO3006263	Alimentação			
SO3006352		Transporte		
SO3006387		Transporte		
SO3006417	Alimentação			
SO3006476	Alimentação	Transporte		
SO3006484	Alimentação			Creche
SO3006492	Alimentação	Transporte		
SO3006603		Transporte		
SO3006654	Alimentação	Transporte		
SO3006671		Transporte		
SO3006778		Transporte		
SO3006794		Transporte		
SO3006816	Alimentação	Transporte		
SO3007006			Moradia	
SO3007111		Transporte		
SO3007171	Alimentação	Transporte		
SO3007391	Alimentação			
SO3007456	Alimentação			Creche
SO3007561	Alimentação	Transporte		
SO3007642	Alimentação	Transporte		
SO3007685		Transporte		
SO3007766		Transporte		
SO3007774	Alimentação	Transporte		

Sorocaba, 16 de março de 2020.

Denilson de Camargo Mirim

